

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
Vice-Reitora

**Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena**  
Chefe de Gabinete

**ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Planejamento

**José Pereira Ramos**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Pedro Di Tarique Barreto Crispim**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Valdir Vegini**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Marcos Henrique Machado Santana**  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	07
Retificação	07
Secons	08

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 113/2012/PROGESP/UNIR de 29 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000646/2010-55. RESOLVE:**

Designar a servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE 1891003, ocupante do cargo de Administrador, e o servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE 1846909, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 041/2011 – A a C, decorrente do Pregão Eletrônico nº041/2011 (aquisição de material permanente – aparelhos de ar condicionado).

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 0243/GR de 29 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

Designar o docente **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1466944, para recepcionar documentos referentes ao Processo nº 23118.000686/2012-69, entre os dias 27 de março a 30 de abril de 2012.

**Através da PORTARIA 00252/GR de 30 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memorando nº 099/2012/PROPEQ de 20 de março de 2012. RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, relacionados para compor comissão responsável, pela implantação do projeto INFORMATIZAÇÃO DO PIBIC.

Prof. Dr. **Claúdio Silva de Melo** – SIAPE nº 1818842 (Presidente)

Téc. **Marco Aurélio Dausen** - SIAPE nº 1576077 (membro)

Téc. **Giovani Costa Silva** - SIAPE nº 1848635 (membro)

Téc. **Alex Santana Costa** - SIAPE nº 1866970 (membro)

## DISPENSA

**Através da PORTARIA 0239/GR de 28 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA**, SIAPE nº 1672300, da função de Secretária da Reitoria, função gratificada – FG-01, a partir da data de publicação.

## NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 0242/GR de 29 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para elaboração do Relatório Final de Gestão, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a partir de 28 de novembro de 2011.

Prof. Dr. **Fabrcio Moraes de Almeida** – mat. SIAPE: 1466944 – (Presidente)  
Prof. Me. **Antnio Carlos Duarte Ricciotti** - mat. SIAPE: 1728532 - (membro)  
Prof. Me. **Cludio Luiz do Amaral Santini** - mat. SIAPE: 2643405 – (membro)  
Prof. Me. **Rosinete Vasconcelos Costa** - mat. SIAPE: 2348816 - (membro)  
Prof. Me. **Vasco Pinto da Silva Filho** - mat. SIAPE: 6396595 – (membro)  
Prof. Me **Pedro Di Tarique Barreto Crispim** – mat. SIAPE: 2364591- (membro)  
Prof. Dr. **Valdir Vegini** – mat. SIAPE: 1632869 - (membro)  
Téc. **Tnia Mara Monteiro Afonso Coelho** - mat. SIAPE: 0396751 - (membro)  
Téc. **Ivanda Soares da Silva**- mat. SIAPE: 0396426 - (membro)  
Téc. **José Pereira Ramos** – mat. SIAPE: 0396445 - (membro)  
Téc. **Marta Helena de Léllis** - mat. SIAPE: 1891003 - (membro)

## OUTROS

**Atrvés do DESPACHO de 29 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, referente ao Mem. nº 003/2012/ NCET, autoriza:

Art. 1º Convalidar o afastamento do docente **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1 – DE - Doutor, matrícula SIAPE nº 1810294, lotado no Departamento de Geografia, do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 07 a 23 de março de 2012 - para participar na qualidade de palestrante do seminário na área de Geografia Cultural, na Università Degli Studi di Trento no Departamento de Filosofia, História e Bens Culturais – no período de 11 a 13 de março de 2012; participar de reunião com os pesquisadores da Société de Géographie, no período de 15 a 20 de março de 2012 e visitas à Biblioteca Nacional da França, Universidade de Paris IV (Sorbone), na cidade de Paris - França, com ônus limitado.

**Atrvés do DESPACHO de 29 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, referente ao Mem. nº 003/2012/ NCET, autoriza:

Art. 1º Convalidar o afastamento da docente **MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 2 – DE - Doutor, matrícula SIAPE nº 6396896, lotado no Departamento de Geografia, do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 07 a 23 de março de 2012 - para participar na qualidade de palestrante do seminário na área de Geografia Cultural, na Università Degli Studi di Trento no Departamento de Filosofia, História e Bens Culturais – no período de 11 a 13 de março de 2012; participar de reunião com os pesquisadores da Société de Géographie, no período de 15 a 20 de março de 2012 e visitas à Biblioteca Nacional da França, Universidade de Paris IV (Sorbone), na cidade de Paris - França, com ônus limitado.

**Atrvés do DESPACHO de 20 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, autoriza, referente ao processo nº 23118.000337/2012-47, afastamento do país a:

**JAQUELINE PRESTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 01642164 do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do período de 14 de maio a 06 de julho de 2012 - para realizar sua pesquisa de Mestrado na Universidade do Novo México – UNM, nos Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Através da Portaria nº 025/NCET de 29 de março de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 040/DBIO. de 28 de março de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 24 meses a partir de 03/10 de 2010, em que foi constituída Comissão de Coleções do Departamento de Ciências Biológicas, designando os seguintes professores: **NARCISIO DA COSTA BIGGIO** (Presidente), **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES** (Membro) e **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA** (Membro), conforme Ata da 123ª Reunião Extraordinária do CONDEPE de Biologia.

**Através da Portaria nº 114/2012/PROGESP/UNIR 29 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000176/2012-91. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, ao servidor **ANTÔNIO CÉZAR DUARTE DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 0396740, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 03 (três) meses, de 02/05/2012 a 30/07/2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através PORTARIA 0241/GR de 29 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº232/GR de 26 de março de 2012, publicada no BS nº 26 de 28/03/2012, p. 06, que nomeia os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para elaboração do Relatório Final de Gestão, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a partir de 28 de novembro de 2011.

Prof. Dr. **Fabrcio Moraes de Almeida** – mat. SIAPE: 1466944 – (Presidente)  
Prof. Dr. **Antônio Carlos Duarte Ricciotti** - mat. SIAPE: 1728532 - (membro)  
**Ivanda Soares da Silva**- mat. SIAPE: 0396426 - (membro)  
**José Pereira Ramos** – mat. SIAPE: 0396445 - (membro)  
**Pedro Di Tarique Barreto Crispim** - mat. SIAPE: 2364591 - (membro)  
**Valdir Vegini** – mat. SIAPE: 1632869 - (membro)  
**Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho** - mat. SIAPE: 0396751- (membro)  
**Marcos Henrique Machado Santana** - mat. SIAPE: 1915736 - (membro)

**Através da PORTARIA 0245/GR de 29 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Processo nº 23118.000570/2011-49. **RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria 318/GR de 03/03/2011, publicada no BS nº 14 de 04/03/2011.

II – Nomear o Professor Doutor **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior**, SIAPE nº1546403, como Diretor do Núcleo de Tecnologia, com mandato de 4 (quatro) anos, Cargo de Direção – CD 4, a contar da data de publicação.

**Através da PORTARIA 0253/GR de 02 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. 022/2012/DCJP/UNIR. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzir veículo oficial de acordo com a categoria de sua CNH.

Prof. **CRISTÓVÃO TEIXEIRA ABRANTES** – mat. SIAPE: 1649931

Prof. **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA** - mat. SIAPE: 1713355

Prof. **KÉCIO GONÇALVES LEITE** - mat. SIAPE: 1680989

Prof. **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES** - mat. SIAPE: 1813620

**Através da PORTARIA 0255/GR de 02 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. nº 133/2012-DASG. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **MARCOS DE SOUSA**, SIAPE nº 0396435, lotado na PROCEA, para conduzir veículo oficial de acordo com a categoria de sua CNH.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 115/2012/PROGESP/UNIR de 29 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002814/2011-28. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES**, SIAPE 2322602, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 09/10/2009 a 08/10/2011, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 09/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 116/2012/PROGESP/UNIR de 29 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002942/2011-71. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE 1738844, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 23/11/2009 a 22/11/2011, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 23/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### **RETIFICAÇÃO**

**Através da Portaria nº 089/2012/PROGESP/UNIR de 14 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no documento do senhor Márcio Secco, de 02/03/2012, e no processo nº 23118.002167/2011-54. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 070/2012/PROGESP/UNIR, de 29/02/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06/03/2012, pág. 11, que concede ao servidor docente **MÁRCIO SECCO**, SIAPE 1478202, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE:

Onde-se lê: "financeiro a partir de 26/07/2011"

Leia-se: financeiro a partir de 22/02/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 090/2012/PROGESP/UNIR de 14 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no documento do senhor Márcio Secco, de 02/03/2012, e no processo nº 23118.002312/2011-05. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 071/2012/PROGESP/UNIR, de 29/02/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06/03/2012, pág. 11, que concede ao servidor docente **MÁRCIO SECCO**, SIAPE 1478202, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE:

Onde-se lê: "financeiro a partir de 26/07/2011"

Leia-se: financeiro a partir de 22/02/2011

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## SECONS

**Através do Ato Decisório nº 170/CONSEA, de 28 de março de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003302/2010-06;
- Parecer 1105/CGR, do Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação na 105ª sessão da Câmara de Graduação, de 13 de junho de 2011;
- Deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

### **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o Regulamento e as Orientações Gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso em Comunicação Social – Jornalismo, do Campus de Vilhena, constantes do processo mencionado às fls. 02 a 76.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Através do Ato Decisório nº 171/CONSEA, de 28 de março de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000403/2009-83;
- Parecer 959/CGR, da Relatora Conselheira Maria do Socorro Pessoa;
- Deliberação na 95ª sessão da Câmara de Graduação, de 10 de setembro de 2009;
- O decurso do tempo;
- Deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

### **DECIDE:**

Art. 1º - Retornar ao Departamento de Enfermagem o referido processo para reanálise.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.



**Através do Ato Decisório nº 172/CONSEA, de 28 de março de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

- Processo 23118.000830/2010-03;
- Parecer 1102/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 105ª sessão da Câmara de Graduação, de 13 de junho de 2011;
- Deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

**DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Física do Campus de Ji-Paraná, que constam do referido processo às fls. 02 a 22.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Resolução 268/CONSEA, de 26 de março de 2012. Curso de Bacharelado em Biblioteconomia.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000509/2010-11;
- Parecer 1145/CGR, Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 108ª sessão da Câmara de Graduação, de 28.02. 2012;
- Deliberação na 57ª sessão do Pleno, em 23.03.2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar em parte a Resolução 198/CONSEA, dando uma nova redação, a saber:

Onde se lê: Bacharelado em Ciências da Informação.

Leia-se: Bacharelado em Biblioteconomia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução 269/CONSEA, de 27 de março de 2012. Curso de Bacharelado em Engenharia da Produção.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003340/2011-31;
- Parecer 1177/CGR, Relator Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade;
- Deliberação na 109ª sessão da Câmara de Graduação, de 16.03.2012;
- Deliberação na 57ª sessão do Pleno, em 23.03.2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Nomenclatura do Curso de Engenharia da Produção Agroindustrial do Campus de Cacoal para Engenharia de Produção;

Art. 2º - Aprovar a reformulação do mencionado curso, constante do Processo às fls. 02 a 112;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 270/CONSEA, de 27 de março de 2012. Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras do Campus de Guajará-Mirim e criação da habilitação em Língua Espanhola.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Processo 23118.003547/2009-91;
- Parecer 1087/CGR, do Relator Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade;
- Parecer 1133/CGR, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho – Por pedido de

vistas;

•Deliberação na 109ª sessão da Câmara de Graduação, de 16 de março de 2012;

•Deliberação na 57ª sessão do Plenário, de 23 de março de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação, constante do processo às fls. 07 a 44, do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, do Campus de Guajará-Mirim;

Art. 2º - Autorizar a implantação da habilitação em Língua em Espanhola e suas Respectivas Licenciaturas, no mencionado Campus.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 271/CONSEA, de 27 de março de 2012. Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Educação Física do Campus José Ribeiro Filho.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Processo 23118.003111/2008-11;
- Parecer 1096/CGR, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;
- Deliberação na 105ª sessão da Câmara de Graduação, de 13 de junho de 2011;
- Deliberação na 57ª sessão do Plenário, de 23 de março de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Educação Física;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 272/CONSEA, de 28 de março de 2012. Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/Português do Campus José Ribeiro Filho.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Processo 23118.000443/2010-69;
- Parecer 1159/CGR, do Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação na 108ª sessão da Câmara de Graduação, de 28 de fevereiro de 2012;
- Deliberação na 57ª sessão do Plenário, de 23 de março de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 273 /CONSEA, de 28 de março de 2012. Alterações no Curso de Mestrado em Administração e aprovação de seu regimento.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001545/2011-82;
- Parecer 1144/CPG;
- Deliberação da 41ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 16 de março de 2012;
- Deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a alteração do Curso de Mestrado em Administração do Campus José Ribeiro Filho, constante às fls. 16 a 32 do processo citado.

Art. 2º - Aprovar seu Regimento, constante às fls. 34 a 53 do processo citado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições contrárias.

**Através da Resolução nº 274 /CONSEA, de 28 de março de 2012. Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Pesca.**

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000597/2011-31;
- Deliberação da 108ª sessão da Câmara de Graduação, em 28 de fevereiro de 2012;
- Deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Engenharia de Pesca, constante do mencionado processo às fls. 01 a 24.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições contrárias.

		<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.003340/2011-31	<b>Câmara de Graduação CGR</b>	<b>Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Parecer:</b> 1177/CGR		
<b>Assunto:</b> Alteração da nomenclatura do Curso e Reformulação do Projeto Político Pedagógico – Engenharia de Produção		
<b>Interessado:</b> Campus de Cacoal		
<b>Relator(a):</b> Adilson Siqueira de Andrade		

**Parecer da Câmara:** Na 109ª sessão, de 16 de março de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1177/CGR, cujo relator é favorável à alteração proposta.  
Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Presidente

		<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.000443/2010-69	<b>Câmara de Graduação</b>	Da Presidência dos Conselhos Superiores  <b>Homologado em 29 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Parecer:</b> 1159/CGR		
<b>Assunto:</b> Reformulação do projeto político-pedagógico da graduação em letras/língua portuguesa		
<b>Interessado:</b> Departamento de Línguas Vernáculas - PVH		
<b>Relator:</b> Conselheiro Raitany Costa de Almeida		

**Parecer da Câmara:**  
Na 108ª sessão de 28 de fevereiro de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1159/CGR, cujo relator é favorável à reformulação proposta.  
Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Presidente

**Ato Decisório n.º 173/CGR/CONSEA, de 19 de março de 2012. A Câmara de Graduação – CGR do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Indicativo de emenda aditiva a proposta de Resolução que institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), constante do Processo 23118.000951/2011-28, Parecer 1148/CGR, Relator Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade;

Deliberação na 109ª sessão da Câmara de Graduação, de 16 de março de 2012,

**DECIDE:**

Art. 1º - Acatar a proposta de Resolução que institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para todos os cursos de graduação da UNIR.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através da Ato Decisório n.º 174/CONSEA, de 28 de março de 2012. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Processo 23118.000951/2011-28;

Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;

Deliberação na 57ª sessão do Conselho Pleno,

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder vistas do processo ao Conselheiro: Antônio Carlos Maciel.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Resolução 101/CONSAD, de 26 de março de 2012.

Relatório de Gestão - 2011.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

•Processo 23118.000627/2012-91;

•Parecer 237/CAOF, do relator Conselheiro Lenilson Sergio Candido;

•Deliberação da 44ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças (CAOF), em 28/02/2012;

•Deliberação da 44ª sessão Plenária de 23/03/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão – Exercício de 2011 da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.